
EDITAL 01/2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO EM PARCERIA COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

A Prefeitura Municipal de Santa Maria em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo, com finalidade de preenchimento de vagas de estágio remunerado, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio, para os seguintes cursos:

- 1.1.1. Administração;
- 1.1.2. Agronomia;
- 1.1.3. Arquitetura e Urbanismo;
- 1.1.4. Arquivologia;
- 1.1.5. Artes Visuais;
- 1.1.6. Ciências Contábeis;
- 1.1.7. Ciências da Computação;
- 1.1.8. Ciências Sociais;
- 1.1.9. Desenho Industrial;
- 1.1.10. Direito;
- 1.1.11. Economia;
- 1.1.12. Educação Física;
- 1.1.13. Enfermagem;
- 1.1.14. Engenharia Civil;
- 1.1.15. Engenharia Elétrica;
- 1.1.16. Engenharia Química;
- 1.1.17. Engenharia Florestal;
- 1.1.18. Engenharia Mecânica;
- 1.1.19. Ensino Médio;
- 1.1.20. Farmácia;
- 1.1.21. Fisioterapia;
- 1.1.22. Geologia;
- 1.1.23. História;
- 1.1.24. Jornalismo;
- 1.1.25. Letras;
- 1.1.26. Matemática;
- 1.1.27. Medicina;
- 1.1.28. Medicina Veterinária;
- 1.1.29. Música;
- 1.1.30. Pedagogia;
- 1.1.31. Psicologia;

- 1.1.32. Publicidade e Propaganda;
- 1.1.33. Relações Internacionais;
- 1.1.34. Relações Públicas;
- 1.1.35. Serviço Social;
- 1.1.36. Sistemas de Informação;
- 1.1.37. Técnico em Administração;
- 1.1.38. Técnico em Agroindústria;
- 1.1.39. Técnico em Agropecuária;
- 1.1.40. Técnico em Contabilidade;
- 1.1.41. Técnico em Enfermagem;
- 1.1.42. Técnico em Eletrônica;
- 1.1.43. Técnico em Geoprocessamento;
- 1.1.44. Técnico em Informática;
- 1.1.45. Técnico em Mecânica;
- 1.1.46. Técnico em Meio Ambiente;
- 1.1.47. Técnico em Paisagismo;
- 1.1.48. Técnico em Secretariado;
- 1.1.49. Técnico em Segurança do Trabalho;
- 1.1.50. Tecnologia em Fabricação de Mecânica;
- 1.1.51. Tecnologia em Redes de Computadores;
- 1.1.52. Terapia Ocupacional;
- 1.1.53. Turismo;

1.2 A classificação final será por curso.

1.3 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto da Lei Federal nº 11788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº4412/01, de 05 de fevereiro de 2001 e na Lei Municipal nº 5088, de 03 de janeiro de 2008 e alterações e na Lei Municipal nº5626, de 04 de Abril de 2012.

1.4 O valor da Bolsa Auxílio corresponde a:

1.4.1 R\$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos) por hora de estágio para Ensino Médio e Técnico, sendo sua carga horária de contrato de até 30 h (trinta horas) semanais.

1.4.2 R\$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos) por hora de estágio para Ensino Superior, sendo sua carga horária de contrato de até 30h (trinta horas) semanais.

2 – CRONOGRAMA

De 22 a 30 de abril de 2013	Inscrições
30 de abril de 2013	Confirmação do Local da Prova
04 de maio de 2013	Aplicação da Prova
06 de maio de 2013	Divulgação do gabarito provisório (a partir das 16h)
09 de maio de 2013	Prazo final para recurso ao gabarito
13 de maio de 2013	Divulgação do gabarito definitivo
15 de maio de 2013	Divulgação do Resultado e classificação
20 de maio de 2013	Prazo final para pedido de revisão do resultado e classificação
22 de maio de 2013	Divulgação do resultado final

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 22 a 30 de abril de 2013, das 08h às 11h e das 14h às 16:00h, no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, situado na Rua Venâncio Aires nº 2035 - 5º andar – Centro, Santa Maria.

3.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, estar munido de cópias de: comprovante de residência, RG, CPF e comprovante de matrícula escolar. Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente carimbado e rubricado.

3.3. São requisitos para inscrição:

3.3.1. Idade mínima de 16 anos.

3.3.2. Ser brasileiro.

3.3.3. Estar matriculado no ano letivo de 2013.

3.3.4. Ser estudante de Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior. Se estudante de ensino superior necessariamente cursando a partir do 3º semestre, conforme Lei Municipal 5626/12 art.8º parágrafo único. Só serão aceitas inscrições para os cursos mencionados neste edital.

3.3.5. Não ter realizado período superior a 20 (vinte) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Santa Maria.

3.3.6. Apresentar os documentos do item 3.2 do edital.

3.4. Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 5% (cinco por cento) das vagas que serão disponibilizadas para cada curso mediante o processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com suas deficiências, conforme disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989, e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato **no ato da inscrição e no ato da convocação.**

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando em consideração os pontos obtidos na prova objetiva, que será realizada no dia 04 de maio de 2013. A duração da prova objetiva será de 1h e 30min (uma hora e trinta minutos).

4.2. A divulgação do local e horário das provas será publicada na página de internet, www.santamaria.rs.gov.br, e no hall de entrada da Prefeitura Municipal no dia 30 de abril de 2013.

4.3. A prova será composta por 06 (seis) questões de Português (Nível de Ensino Médio), 06 (seis) de Matemática (Nível de Ensino Médio e 08 (oito) de Conhecimentos Gerais, sem material para consulta.

4.4. As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha e cada questão conterà 05 (cinco) alternativas, sendo somente 1 (uma) correta.

4.4.1. Não será disponibilizada ao candidato a posse da prova após a realização da mesma.

4.4.2. Será entregue ao candidato cartão resposta rascunho para o seu preenchimento e posterior conferência do gabarito.

4.5. Somente serão aprovados (as) candidatos (as) que obtiverem a nota mínima, igual ou superior a 50% de acertos da prova objetiva.

4.6. A divulgação do gabarito será no dia 06 de maio de 2013, após as 16h, no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Santa Maria e na página de internet da mesma: www.santamaria.rs.gov.br.

4.7. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, em seus respectivos cursos, podendo alcançar a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos na prova objetiva.

5 – DOS RECURSOS

5.1 Os recursos devem ser dirigidos, por escrito, entregues pessoalmente e com recebimento dentro dos prazos conforme o edital, ao CIEE de Santa Maria, situado na Rua Venâncio Aires nº 2035 Sala 502 - Centro, Santa Maria.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, em seus respectivos cursos.

6.2 Proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

6.2.1. Semestre mais avançado do curso, informado no momento da inscrição;

6.2.2. Maior idade.

6.3 A classificação final será publicada até o dia 22 de maio de 2013, no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Santa Maria, e na página de internet da mesma.

7 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1 A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente processo seletivo, para cada curso e conforme necessidade e áreas para estágio no Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Santa Maria).

7.2 A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de publicação de chamada na página da Prefeitura: www.santamaria.rs.gov.br

7.3 O candidato convocado deverá apresentar-se à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 48 h (quarenta e oito horas) a contar da convocação, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa – Setor de Estágios, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, munidos da seguinte documentação: 1 (uma) foto, cópias do CPF/identidade, atestado de frequência atualizado (para candidatos do curso superior, a partir do 3º semestre conforme LM.5626/12 art.8º parágrafo único), comprovante de residência.

7.4 A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência da vaga estabelecida.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O processo seletivo tem validade de 01 ano a contar da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado.

8.2 O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação tácita das condições deste processo seletivo.

8.3 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

8.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Santa Maria, 11 de abril de 2013.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER

Prefeito Municipal